

IRS Declarações com erro no número fiscal de contribuinte e NIB correcto

Ofício-Circulado 20006/99, de 16/03 - Direcção de Serviços do IRS

IRS Declarações com erro no número fiscal de contribuinte e NIB correcto

1. Tem vindo a detectar-se, com alguma frequência, a recolha de declarações oficiosas para eliminação de declarações de IRS com erro no número fiscal de contribuinte, cujas liquidações provocaram a emissão de reembolsos pagos por transferência bancária.
2. Em regra, estes reembolsos são recebidos pelos sujeitos passivos a quem efectivamente respeitam as declarações de rendimentos recolhidas com o número fiscal de contribuinte errado, pelo que a liquidação das declarações oficiosas de eliminação tem como consequência a emissão de notas de cobrança em nome dos titulares a quem foram atribuídos os números fiscais recolhidos e que, naturalmente, não terão recebido os reembolsos cujos valores lhes é exigido.
3. Esta situação é inultrapassável pela via declarativa, pelo que se impõe adoptar mecanismos de outra natureza que evitem as consequências apontadas.
4. Assim, de futuro, as direcções de finanças deverão abster-se de preencher e recolher declarações oficiosas de eliminação quando, relativamente à declaração que seria de eliminar, se verifique erro, por deficiente preenchimento ou recolha, no número fiscal do sujeito passivo A e a liquidação tenha produzido um reembolso emitido por transferência bancária.
5. Nas situações referidas no número anterior, deverão os serviços distritais submeter o assunto à apreciação da Direcção de Serviços do IRS, remetendo os elementos indispensáveis à análise de cada caso em processo atípico organizado para o efeito.
6. Os procedimentos posteriores serão da iniciativa desta Direcção de Serviços, que depois informará sobre a regularização da situação.

O SUBDIRECTOR-GERAL

José Rodrigo de Castro